



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 106
TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2014

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despachos

Direção Regional de Organização e Administração Pública

Página 3458

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Despachos

Direção Regional do Desporto

Serviço de Desporto de São Miguel

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Aviso

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 930/2014 de 3 de Junho de 2014

Considerando que a Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 261/2011, de 1 de março, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 42, de 01/03/2011, alterado pelo despacho n.º 1186/2012, de 13 de agosto, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 165, de 27 de agosto e novamente alterado pelo despacho n.º 422/2013, de 27 de fevereiro, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 44, de 4 de março, em reunião datada de 23/04/2014, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de maio de 2014. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.



Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Verif. Pré contrat.
597	José Manuel Pinheiro Goulart, Unipessoal, Lda.	Ilha do Faial	72,50	139.000,00	65.610,02	32.148,91	120;
746	Débora Cristina Aguiar Valente, E.N.I.	Ilha Terceira	77,50	20.458,17	19.571,92	8.220,21	120; 999
791	Rent-a-Car Graciosa, Lda.	Ilha da Graciosa	85,00	119.962,64	113.838,10	59.195,81	120; 999
845	Blocolajes - Sociedade de Construções e Investimentos, Lda.	Ilha do Pico	56,50	195.293,86	195.293,86	87.882,24	120; 160; 170; 999;
903	CASA ARAUJO DE ARAUJO & MENDES, LDA	Ilha da Graciosa; Ilha da Graciosa; Ilha da Graciosa; Ilha da Graciosa	55,00	192.077,04	188.322,19	94.161,10	120;
976	Delfim Vargas - Fabrico de Caixilharias, Limitada	Ilha do Faial	56,50	199.999,25	199.849,03	93.929,04	120; 160; 999;
978	Island Import - Importação de Produtos Alimentares, Lda.	Ilha de São Miguel; Ilha de São Miguel	61,00	156.893,63	151.320,44	60.528,18	120; 160; 999;
999	LGB - Promoções, Vendas e Serviços, Lda.	Ilha de São Miguel	76,50	198.585,40	198.585,40	87.377,58	120; 999;
1002	Pedro Seródio - Engenharia, Lda.	Ilha de São Jorge	59,00	66.862,96	64.338,88	33.456,22	120; 999;
1008	Paulo Lemos, Unipessoal, Lda.	Ilha de São Jorge	72,50	199.430,22	198.634,50	107.262,63	120; 160; 999;
1023	Carla Cristina Ávila Pereira, ENI	Ilha Terceira	64,00	135.264,22	135.264,22	54.105,69	120;
1025	João Paulo Batalha de Sousa Larcher, ENI	Ilha Terceira	92,50	32.803,87	32.287,99	12.915,20	110; 120; 130; 170; 200;
1061	Basalt, Lda	Ilha de São Jorge	52,50	113.582,23	113.582,23	59.062,76	120; 160; 999;
1066	Ricardo Costa Consultoria e Projetos de Engenharia, Lda.	Ilha de São Miguel	81,50	31.707,12	27.278,36	11.456,91	120; 140; 180; 999;
1075	João Correa Moniz, Sociedade Unipessoal, Lda.	Ilha de São Miguel	50,00	194.660,11	168.963,56	79.412,87	120; 140; 180; 999;
Total	15			1.996.580,72	1.872.740,70	881.115,35	

Unid.: euros



 Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 3º DLR - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1 e n.º 3, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objetivos
130	c) n.º 1, artigo 3º DLR - Dispor de contabilidade organizada
140	d) n.º 1, artigo 3º e b) n.º 1, artigo 4º, do DLR e n.º 5 do Anexo I DRR - Comprovar que os indicadores de autonomia financeira e a adequada cobertura do investimento por capitais próprios se mantêm
160	f) n.º 1 e n.º 3, artigo 4º DLR - Ter os projectos de arquitectura ou as memórias descritivas do investimento, quando exigíveis legalmente, aprovados até à data de celebração do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras
170	a) n.º 1, artigo 4º DRR - Ter o projecto de instalação ou alteração aprovado nos termos da legislação aplicável
180	n.º 3, artigo 21º DLR e alínea d) n.º 2, 1º, Anexo II DRR - Comprovar que o critério A - Qualidade da empresa, se mantêm
200	Certificação eletrónica de PME
999	(Outras Verificações Pré-Contratuais)
	Proj. n.º 746: Contrato de arrendamento com as assinaturas reconhecidas.
	Proj. n.º 791: Declaração da proprietária do espaço com a assinatura reconhecida, apresentada aquando a análise da candidatura.
	Proj. n.º 845: Contrato de comodato com as assinaturas devidamente reconhecidas.
	Proj. n.º 976: Certificação eletrónica de PME
	Proj. n.º 978: Cópia do projecto de arquitectura completo e devidamente carimbado pela Câmara Municipal da Ribeira Grande; - Cópia do comprovativo do documento que legitime a empresa promotora a realizar obras e explorar o terreno objecto do projecto apresentado;
	Proj. n.º 999: Licenciamento autónomo nos termos do Regulamento de Publicidade da Câmara Municipal de Ponta Delgada, no que se refere à colocação do letreiro luminoso.
	Proj. n.º 1002: Declaração de início de atividade com a inclusão da CAE 41200 construção de edifícios - Licenciamento de obras emitida pela Câmara Municipal; - Cópia do projeto de arquitetura completo e devidamente carimbado pela Câmara Municipal.
	Proj. n.º 1008: Declaração de início de atividade com inclusão da CAE 47540 comércio a retalho de eletrodomésticos, em estabelecimentos especializados e a CAE 47410 comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos, em estabelecimento especializados e a CAE 43210 Instalação elétrica. Cópia do projeto de arquitetura completo devidamente carimbado pela Câmara Municipal.
	Proj. n.º 1061: Declaração de intenção de financiamento do projeto por parte de uma instituição bancária com a especificação das condições de financiamento (plano de utilização e carência, prazo total da operação e taxa de juro);
	Proj. n.º 1066: Identificação do código de validação da IES - Informação Empresarial Simplificada/Declaração anual relativa ao ano de 2013;
	Proj. n.º 1075: Introdução da CAE 56101 na declaração de início de atividade e respetivo registo na conservatória; - Cópia do contrato de direito de uso, com as assinaturas reconhecidas;

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL
Despacho n.º 931/2014 de 3 de Junho de 2014

Considerando que a Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 261/2011, de 1 de março, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 42, de 01/03/2011, alterado pelo despacho n.º 1186/2012, de 13 de agosto, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 165, de 27 de agosto e novamente alterado pelo despacho n.º 422/2013, de 27 de fevereiro, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 44, de 4 de março, em reunião datada de 23/04/2014, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;



JORNAL OFICIAL

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetadas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de maio de 2014. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Juros	Verif. Pré contrat.
1022	EMATER - Empresa Abastecedora de Mercadorias Terceirense, S.A.	Ilha Terceira	51,50	2.919.052,40	2.625.992,35	498.938,55	240.312,77	120; 999;
1035	Antero Rego - Concessionários Auto Ilha Verde, Lda.	Ilha de São Miguel	80,00	445.400,05	445.400,05	106.896,01	40.662,24	120; 999;
Total	2			3.364.452,45	3.071.392,40	605.834,56	280.975,01	

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais

120	b) n.º 1 e n.º 3, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objetivos
999	(Outras Verificações Pré-Contratuais)
	Proj. n.º 1022: Documento comprovativo da legitimidade do promotor para realizar obras e desenvolver a atividade no imóvel objeto do projeto apresentado; - Projeto de arquitetura completo e carimbado pela Câmara Municipal;
	Proj. n.º 1035: Cópia do projeto de arquitetura completo, carimbado pela Câmara Municipal. Cópia do contrato de arrendamento com as assinaturas reconhecidas; Cópia do contrato de franchising completo (incluindo anexos) com as assinaturas reconhecidas;

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 932/2014 de 3 de Junho de 2014

Considerando que a Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 261/2011, de 1 de março, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 42, de 01/03/2011, alterado pelo despacho n.º 1186/2012, de 13 de agosto, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 165, de 27 de agosto e novamente alterado pelo despacho n.º 422/2013, de 27 de fevereiro, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 44, de 4 de março, em reunião datada de 23/04/2014, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;.
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de maio de 2014. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.



JORNAL OFICIAL

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Subs. Reemb.	Verif. Pré contrat.
1055	Trekking Party-Sabores Tradicionais, Unipessoal, Lda.	Ilha de São Miguel	80,00	497.135,93	463.541,02	101.979,02	115.885,26	120; 160; 999;
Total	1			497.135,93	463.541,02	101.979,02	115.885,26	

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais

120 b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos

160 f) n.º 1 e n.º 3, artigo 4º DLR - Ter os projectos de arquitectura ou as memórias descritivas do investimento, quando exigíveis legalmente, aprovados até à data de celebração do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras

999 (Outras Verificações Pré-Contratuais)

Proj. n.º 1055: Declaração de cedência de todo o material de cozinha por parte da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada à empresa promotora; - Inclusão das CAE 56101 e 56290 na declaração e início de atividade e respetivo registo na conservatória;

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES Despacho n.º 933/2014 de 3 de Junho de 2014

Na sequência das Resoluções n.º 152/2005, de 3 de novembro, n.º 39/2006, de 20 de abril, n.º 9/2007, de 25 de janeiro, n.º 114/2008, de 1 de agosto, n.º 13/2010, de 18 de janeiro, e n.º 9/2014, de 20 de janeiro, foi celebrado entre a Região Autónoma dos Açores, o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico e a Atlânticoline, S.A., um contrato de gestão de serviços de interesse económico geral relativo à construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do Arquipélago dos Açores.

Nos termos da cláusula 3.ª do mencionado contrato, cabe à Região Autónoma dos Açores transferir para a Atlânticoline, S.A., através de despacho conjunto dos Secretários Regionais com competência nas áreas das finanças e da economia, as verbas necessárias ao cumprimento das tarefas de interesse económico geral que foram cometidas aquela empresa.

Assim, nos termos da cláusula 3.ª do Contrato de Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral relativo à construção e exploração de navios de transporte de veículos e

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

passageiros entre as Ilhas do Arquipélago dos Açores, aprovado pelas resoluções anteriormente referidas, determina-se:

1. Autorizar a transferência da quantia de 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros) para a Atlânticoline, S.A., para financiamento das despesas relativas à prestação do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores.
2. A transferência referida no número anterior será efetuada por verbas do Capítulo 50, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10.7 – Serviço Público de Transporte Aéreo e Marítimo Interilhas, Ação 10.7.A – Apoio ao Transporte Marítimo de Passageiros.

22 de maio de 2014. - O Vice – Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho n.º 934/2014 de 3 de Junho de 2014**

Na sequência das Resoluções n.º 152/2005, de 3 de novembro, n.º 39/2006, de 20 de abril, n.º 9/2007, de 25 de janeiro, n.º 114/2008, de 1 de agosto, n.º 13/2010, de 18 de janeiro, e n.º 9/2014, de 20 de janeiro, foi celebrado entre a Região Autónoma dos Açores, o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico e a Atlânticoline, S.A., um contrato de gestão de serviços de interesse económico geral relativo à construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do Arquipélago dos Açores.

Nos termos da cláusula 3.^a do mencionado contrato, cabe à Região Autónoma dos Açores transferir para a Atlânticoline, S.A., através de despacho conjunto dos Secretários Regionais com competência nas áreas das finanças e da economia, as verbas necessárias ao cumprimento das tarefas de interesse económico geral que foram cometidas aquela empresa.

Assim, nos termos da cláusula 3.^a do Contrato de Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral relativo à construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as Ilhas do Arquipélago dos Açores, aprovado pelas resoluções anteriormente referidas, determina-se:

1. Autorizar a transferência da quantia de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) para a Atlânticoline, S.A., para financiamento das despesas relativas à prestação do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores.

**JORNAL OFICIAL**

2. A transferência referida no número anterior será efetuada por verbas do Capítulo 50, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10.7 – Serviço Público de Transporte Aéreo e Marítimo Interilhas, Ação 10.7.A – Apoio ao Transporte Marítimo de Passageiros.

22 de maio de 2014. - O Vice – Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extrato de Portaria n.º 14/2014 de 3 de Junho de 2014**

Pela Portaria n.º 10/2014 do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de fevereiro, os seguintes apoios financeiros, destinados a despesas de manutenção corrente do segundo trimestre de 2014:

- 25.571,74 €, à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira – Serviços Sociais;

- 16.428,26 €, à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada.

Classificação orçamental:

- Capítulo 50 - Despesas do Plano

- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública

- Projeto 1.6 – Serviços Sociais

- Ação 1.6.1 – Serviços de apoio aos funcionários públicos

- Classificação Económica D.04.07.01.00.00 - Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos.

7 de maio de 2014. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.



JORNAL OFICIAL

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 935/2014 de 3 de Junho de 2014

Nos termos do artigo 31.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), são anualmente transferidos para os municípios da Região Autónoma dos Açores, por duodécimos mensais, os montantes previstos na Lei do Orçamento do Estado em vigor.

Por outro lado, de acordo com o artigo 78.º da referida Lei, os montantes referidos no parágrafo anterior podem ser objeto de retenção parcial, no caso de incumprimento dos deveres de informação, sendo as verbas retidas devolvidas aos municípios, logo que estes disponibilizam a informação em falta.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à transferência das seguintes verbas para os municípios abaixo indicados.

Município	Natureza da transferência	Montante (€)
Sta. Cruz da Graciosa	FEF corrente retido em maio de 2014	18.866,00
Vila do Porto	FEF corrente retido em maio de 2014	24.370,00
	TOTAL	43.236,00

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2014) – Transferências Correntes.

29 de maio de 2014. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 666/2014 de 3 de Junho de 2014

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 2 401,44€ (Dois Mil Quatrocentos e Um Euros e Quarenta e Quatro Cêntimos), correspondente ao investimento, efetuado pelo Hospital da Horta, na Empreitada do Corpo C.

**JORNAL OFICIAL**

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C).

28 de maio de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 667/2014 de 3 de Junho de 2014**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea *l*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea *i*) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 13 341,33€ (Treze Mil Trezentos e Quarenta e Um Euros e Trinta e Três Cêntimos), correspondente ao investimento, efetuado pelo Hospital da Horta, na Empreitada do Corpo C.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

28 de maio de 2014. - Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 668/2014 de 3 de Junho de 2014**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea *l*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea *i*) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 5 929,50€ (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Nove Euros e Cinquenta Cêntimos), correspondente ao investimento, efetuado pelo Hospital da Horta, na Empreitada do Corpo C.

**JORNAL OFICIAL**

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

28 de maio de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**Despacho n.º 936/2014 de 3 de Junho de 2014**

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, enquadra o regime de apoios a conceder às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à Juventude.

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas, quer por entidades ou indivíduos, quer pelas Associações Juvenis, constitui uma das formas pelas quais a Juventude tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

Deste modo, o seu apoio e fomento permite não só a promoção de novas iniciativas, como também a participação dos jovens em atividades que contribuem para a sua realização pessoal e para a melhoria das condições das comunidades onde se integram.

Assim, após o parecer prévio da Comissão de Apreciação emitido nos termos do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de julho, determino, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na alínea f) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro e, ainda, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de julho, a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a serem processados pela dotação inscrita no Programa 9.4 – Juventude.

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.1 – Juventude – Internacionalizar Mobilidade

Entidade: Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 227

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Oeste de São Miguel”

Apoio Atribuído: € 910,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1133 de São Pedro

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projeto: “Subindo a “Maravilha” – O Pico”

Apoio Atribuído: € 1 002,40, a título de 1.ª tranche

Entidade: Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 717

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Pioneiros em Ação”

Apoio Atribuído: € 756,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 808

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Uma Aventura no Grupo Ocidental”

Apoio Atribuído: € 645,17, a título de 1.ª tranche

Entidade: Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 630 de Santa Bárbara

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Quarta a Fundo”

Apoio Atribuído: € 761,12, a título de 1.ª tranche

Entidade: Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 645

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “À Descoberta da Ilha Lilás”

Apoio Atribuído: € 724,50, a título de 1.ª tranche

Entidade: Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 209

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Uma Aventura em Santa Maria”

Apoio Atribuído: € 652,75, a título de 1.ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 52

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “À descoberta do arquipélago”

Apoio Atribuído: € 571,20, a título de 1.ª tranche

Entidade: Sociedade Recreativa Filarmónica Imaculada da Conceição

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Nordeste Rumo ao Pico”

Apoio Atribuído: € 2 712,50, a título de 1.ª tranche

Entidade: Grupo de jovens “Ser jovem é Vida”

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Jovens à descoberta”

Apoio Atribuído: € 1 326,35, a título de 1.ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária Tomás de Borba

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Participação na Orquestra Jovem dos Conservatórios Oficiais de música”

Apoio Atribuído: € 170,07, a título de 1.ª tranche

Entidade: Sociedade Filarmónica União Católica da Serra da Ribeirinha

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Promoção e Divulgação – Intercâmbio Musico-Cultural”

Apoio Atribuído: € 3 593,10, a título de 1.ª tranche

Entidade: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projeto: “Participação da Charanga dos Bombeiros Voluntários do Nordeste no festival dos Moinhos na ilha do Corvo”

Apoio Atribuído: € 1 840,64, a título de 1.ª tranche

Entidade: Filarmónica Lira Nossa Senhora da Estrela

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “A Lira Estrela na Terceira”

Apoio Atribuído: € 2 835,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Grupo de Jovens Estrela do Oriente de Algarvia

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Nordeste visita Madeira”

Apoio Atribuído: € 3 402,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Sociedade Filarmónica Nova Artista Flamenguense

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Intercâmbio Cultural”

Apoio Atribuído: € 785,40, a título de 1.ª tranche

Entidade: Grupo Folclórico e Etnográfico da Ribeirinha “Recordar e Conhecer”

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Açores e Guimarães de mãos dadas”

Apoio Atribuído: € 1 184,09, a título de 1.ª tranche

Entidade: Filarmónica Recreio de Santa Bárbara

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “SER AÇORES”

Apoio Atribuído: € 2 284,60, a título de 1.ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Lira Nossa Senhora da Saúde
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I
Designação do Projeto: “Os Arrifes na Graciosa”
Apoio Atribuído: € 795,20, a título de 1.ª tranche

Entidade: Grupo de Jovens Cantores
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I
Designação do Projeto: “Festival Internacional de Música”
Apoio Atribuído: € 3 580,85, a título de 1.ª tranche

Entidade: Enf’In Tuna
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I
Designação do Projeto: “Participação no XII Festival Fitumis”
Apoio Atribuído: € 2 434,32, a título de 1.ª tranche

Entidade: Rabo peixinhos em Santa Maria
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I
Designação do Projeto: “Visita de estudo à Ilha de Santa Maria”
Apoio Atribuído: € 357,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Associação de Juventude Gente Sem Tabaco
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I
Designação do Projeto: “Uma Aventura na Ilha do Pico”
Apoio Atribuído: € 2 012,50, a título de 1.ª tranche

Entidade: Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projeto: “Olimpíadas da Física”

Apoio Atribuído: € 147,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária da Calheta

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Geossítios da Graciosa”

Apoio Atribuído: € 1 095,15, a título de 1.ª tranche

Entidade: Associação Juvenil do Livramento

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Conhecendo novas culturas – São Romão”

Apoio Atribuído: € 3 782,31, a título de 1.ª tranche

Entidade: Grupo de Cantares Tradicionais de Santa Cruz

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Cantares Tradicionais no Pico”

Apoio Atribuído: € 1 131,20, a título de 1.ª tranche

Entidade: Grupo de jovens Florentinos

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “História em Movimento – 12º ano”

Apoio Atribuído: € 806,40, a título de 1.ª tranche

Entidade: Grupo de Baile da Canção Regional Terceirense

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Participação em Festivais”

Apoio Atribuído: € 817,66, a título de 1.ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Centro Social de São Bento
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I
Designação do Projeto: “O verão dos Pirralhos”
Apoio Atribuído: € 197,75, a título de 1.ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Vila Franca do Campo
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I
Designação do Projeto: “Mosaico na Terceira”
Apoio Atribuído: € 658,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Lusitânia Clube Recreio Velense
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I
Designação do Projeto: “Som das Ilhas – São Miguel 2014”
Apoio Atribuído: € 2 069,90, a título de 1.ª tranche

Entidade: Jovens Açorianos do Grupo Oriental
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I
Designação do Projeto: “A capital vista pelo Grupo Oriental”
Apoio Atribuído: € 1 216,90, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação de Juventude Gente Sem Tabaco
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação II
Designação do Projeto: “À Redescoberta da Ilha de São Jorge – 2014 - Deslocação”
Apoio Atribuído: € 220,50, a título de 1.ª tranche

Entidade: Judo Clube de São Jorge
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação II
Designação do Projeto: “À Redescoberta da Ilha de São Jorge – 2014 - Acolhimento”

**JORNAL OFICIAL**

Apoio Atribuído: € 2 131,50, a título de 1.ª tranche

Entidade: Filarmónica Liberdade Lajense

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Digressão à Casa dos Açores Hilmar, Califórnia”

Apoio Atribuído: € 7 000,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Os Jovens e o multiculturalismo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “À descoberta de Barcelona”

Apoio Atribuído: € 2 772,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Casa do Povo da Criação Velha

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Deslocação ao Canadá 2014”

Apoio Atribuído: € 1 751,40, a título de 1.ª tranche

Entidade: Associação de Juventude Gente Sem Tabaco

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Senses Youth Exchange”

Apoio Atribuído: € 571,20, a título de 1.ª tranche

Entidade: Grupo de Aventura em Londres

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “London our Destination”

Apoio Atribuído: € 4 158,00, a título de 1.ª tranche



Entidade: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sé
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III
Designação do Projeto: “TAIZÉ – Uma porta para o Mundo – Sé”
Apoio Atribuído: € 306,00, a título de 2.ª tranche

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.3 – Juventude – Associativismo

Entidade: Associação Dinamizadora de Santa Bárbara
Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2014
Apoio Atribuído: € 4 457,99
Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca
Finalidade: Programa de Apoio a Infra-Estruturas e Equipamentos (PAIE)
Apoio Atribuído: € 1 741,96
Modalidade de financiamento: Contrato de Cooperação Técnica e Financeira

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.5 – Juventude – Indústrias Criativas e Culturais:
Incentivo à Criatividade

Entidade: Rodrigo Rijo
Finalidade: Programa Põe-te Em Cena
Designação do Projeto: “Campeonato Mundial de Bodyboard”
Apoio Atribuído: € 300,00, a título de 2.ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação Cultural O Corredor
Finalidade: Programa Põe-te Em Cena



Designação do Projeto: “Workshop de cinema”

Apoio Atribuído: € 300,00, a título de 2.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Insul’Arte

Finalidade: Programa Põe-te Em Cena

Designação do Projeto: “Encontro de Urban Sketchers”

Apoio Atribuído: € 138,70, a título de 2.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação de Juventude Viola da Terra

Finalidade: Programa Põe-te Em Cena

Designação do Projeto: “Temporada de Violas da Terra – Fase 2”

Apoio Atribuído: € 300,00, a título de 2.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação Anda & Fala – Interpretação Cultural

Finalidade: Projeto “Projeto Walk & Talk – IV Edição”

Apoio Atribuído: € 10 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural Burra de Milho

Finalidade: Projeto “IV Mostra LabJovem”

Apoio Atribuído: € 45 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento



Pela dotação inscrita no Programa 9.4.8 – Juventude – Ocupação do Tempos Livres dos Jovens e Campos de Férias

Entidade: Fundação Gaspar Frutuoso

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Escola de Verão de Matemática: cinco dias, cinco temas – 2ª edição”

Apoio Atribuído: € 525,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Fundação Gaspar Frutuoso

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “5 Dias, 5 Destinos – 5D”

Apoio Atribuído: € 361,07, a título de 1.ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Estrelinha do Oeste – Junho 2014”

Apoio Atribuído: € 434,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Estrelinha do Oeste – Julho 2014”

Apoio Atribuído: € 1 237,60, a título de 1.ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Estrelinha do Oeste – Agosto 2014”

Apoio Atribuído: € 1 237,60, a título de 1.ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Anima Verão 2014”

Apoio Atribuído: € 631,40, a título de 1.ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Cabouco

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “5entidos”

Apoio Atribuído: € 676,20, a título de 1.ª tranche

Entidade: Associação Regional de Promoção da Atividade Física e Desportiva – ARPAFD

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Férias 2014 – jovens dos 11 aos 14 anos”

Apoio Atribuído: € 1 582,70, a título de 1.ª tranche

Entidade: Associação Regional de Promoção da Atividade Física e Desportiva – ARPAFD

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do projeto: “Férias 2014 – jovens dos 15 aos 18 anos”

Apoio Atribuído: € 1 582,70, a título de 1.ª tranche

Entidade: Fundação Pauleta

Finalidade: Campo de Férias Bicultural

Apoio Atribuído: € 3 000,00

Modalidade de Financiamento: Contrato de Financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.15 – Juventude – Academias de Juventude

Entidade: Cooperativa Praia Cultural

Finalidade: Plano Formativo da Academia de Juventude da Terceira



Apoio Atribuído: € 10 000,00

Modalidade de Financiamento: Protocolo

28 de maio de 2014. O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**Despacho n.º 937/2014 de 3 de Junho de 2014**

Considerando que a artista plástica Catarina Castelo Branco foi convidada a participar numa residência artística no MAMAM Pátio – Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães, em Recife, Brasil, no período de 15 de junho a 8 de julho de 2014;

Considerando que esta atividade, que se integra num projeto em parceria com Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães e do qual resultará também uma exposição, contribuirá para a projeção de Catarina Castelo Branco no meio artístico internacional;

Considerando que para participar neste evento, Catarina Castelo Branco será obrigada a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação de Catarina Castelo Branco numa residência artística e exposição, no MAMAM Pátio – Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães, em Recife, Brasil, no período de 15 de junho a 8 de julho de 2014.

**JORNAL OFICIAL**

29 de maio de 2014. O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 169/2014 de 3 de Junho de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 29 de maio de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 120,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira - 9880-024 Corvo, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal A do 3.º Ciclo dos XXV Jogos Desportivos Escolares - 2.ª prestação, conforme Protocolo de Participação, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A de 17 de julho, conjugado com os artigos 93.º a 98.º da Portaria n.º 60/2012/2009 de 29 de maio e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.3.1 - desporto escolar - projeto 9.3 - promoção da prática de atividade física desportiva- programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

29 de maio 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 170/2014 de 3 de Junho de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 29 de maio de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 312,40 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Nordeste - 9630-179 Nordeste, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal B do 2.º Ciclo dos XXV Jogos Desportivos Escolares - 2.ª prestação, conforme Protocolo de Participação, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A de 17 de julho, conjugado com os artigos 93.º a 98.º da Portaria n.º 60/2012/2009 de 29 de maio e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.3.1 - desporto escolar - projeto 9.3 - promoção da prática de

**JORNAL OFICIAL**

atividade física desportiva- programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

29 de maio 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 171/2014 de 3 de Junho de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 29 de maio de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 164,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada da Praia da Vitória - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal C do 2.º Ciclo dos XXV Jogos Desportivos Escolares - 2.ª prestação, conforme Protocolo de Participação, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A de 17 de julho, conjugado com os artigos 93.º a 98.º da Portaria n.º 60/2012/2009 de 29 de maio e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.3.1 - desporto escolar - projeto 9.3 - promoção da prática de atividade física desportiva- programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

29 de maio 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 172/2014 de 3 de Junho de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 29 de maio de 2014, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 222,20 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta - 9850-067, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal C do 2.º Ciclo dos XXV Jogos Desportivos Escolares - 2.ª prestação, conforme Protocolo de Participação, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A de 17 de julho, conjugado com os artigos 93.º a 98.º da Portaria n.º 60/2012/2009 de 29 de maio e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

€ 3.500,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta - 9850-067, destinada a apoiar a organização da Fase Zonal C do 3.º Ciclo dos XXV Jogos Desportivos Escolares -

**JORNAL OFICIAL**

2.^a prestação, conforme Protocolo de Organização, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A de 17 de julho, conjugado com os artigos 93.º a 98.º da Portaria n.º 60/2012/2009 de 29 de maio e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.3.1 - desporto escolar - projeto 9.3 - promoção da prática de atividade física desportiva- programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

29 de maio 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 173/2014 de 3 de Junho de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 30 de maio de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 3.500,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Nordeste - 9630-179 Nordeste, destinada a apoiar a organização da Fase Zonal A do 3.º Ciclo dos XXV Jogos Desportivos Escolares - 2.^a prestação, conforme Protocolo de Organização, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A de 17 de julho, conjugado com os artigos 93.º a 98.º da Portaria n.º 60/2012/2009 de 29 de maio e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.3.1 - desporto escolar - projeto 9.3 - promoção da prática de atividade física desportiva- programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

30 de maio 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL**Retificação n.º 38/2014 de 3 de Junho de 2014**

Por ter sido publicado com incorreção o extrato dos contratos-programa de promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas, de carácter regular, no *Jornal Oficial*, II



JORNAL OFICIAL

Série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2014, com o n.º 36/2014, retifica-se a referida publicação, onde se lê:

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube Atlético de Rabo de Peixe	8.674,00 €	E451400424

Deverá ler-se:

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube Atlético de Rabo de Peixe	8.674,00 €	E451400661

28 de maio de 2014. - O Diretor do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 938/2014 de 3 de Junho de 2014

Considerando que, pela Resolução n.º 71/2014, de 29 de abril, o Conselho de Governo resolveu fixar em € 6.170.000,00 (seis milhões, cento e setenta mil euros) o limite máximo do montante global das comparticipações financeiras a atribuir em 2014, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto, que define o regime aplicável aos contratos-programa com vista à atribuição de comparticipações financeiras a iniciativas assentes em programas anuais e plurianuais com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores;

Considerando que, em conformidade com o n.º 3 da Resolução n.º 71/2014, de 29 de abril, compete ao Secretário Regional do Turismo e Transportes autorizar a realização da despesa decorrente dos contratos-programa, aprovar as respetivas minutas e proceder à sua outorga, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, em conformidade com a mencionada resolução, ao Secretário Regional do Turismo e Transportes compete definir, por despacho, o enquadramento orçamental com os encargos resultantes dos contratos-programa, nos programas que lhe estão adstritos no respetivo Plano Regional Anual.

Assim, em conformidade com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo nos n.ºs 3 e 4 da Resolução n.º 117/2013, de 18 de dezembro, por remissão do n.º 3 da Resolução n.º 71/2014, de 29 de abril, determino:

1 – Autorizar a celebração de contrato-programa com interesse para o desenvolvimento do turismo, com a TITULOPOLIS - Associação Pro-Desenvolvimento, no valor de 82.500,00 euros, designadamente para o desenvolvimento de um plano de ações com vista à realização

**JORNAL OFICIAL**

na Ilha de São Miguel do evento “World Copa Foot 21 - Açores”, que decorrerá de 21 a 28 de junho de 2014;

2 – Aprovar a minuta do contrato-programa referido no número anterior.

3 – Os encargos resultantes do contrato-programa referido no n.º 1 serão suportados pelas dotações do Capítulo 50, Programa 4, Projeto 4.2, Ação 4.2.B, Classificação Económica 04.07.01.O.

4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

27 de maio de 2014. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**Aviso n.º 35/2014 de 3 de Junho de 2014**

Aquisição de serviços de transporte de mercadorias (aluguer de viaturas com condutor)

O anúncio do concurso público a que se refere o n.º 1 do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos inclui a seguinte informação:

1 — Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante: Município de Ponta Delgada

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Subunidade Orgânica de Compras

Endereço (*) Praça do Município

Código postal (*) 9504 - 523

Localidade (*) Ponta Delgada

Telefone (00351) 296304400

Fax (00351) 296286622

Endereço eletrónico (*) dgf.compras@mpdelgada.pt

2 — Objeto do contrato:

Designação do contrato (*) Aquisição de serviços de transporte de mercadorias (aluguer de viaturas com condutor)

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de serviços de transporte de mercadorias (aluguer de viaturas com condutor)

Tipo de contrato (*) Aquisição de Serviços

**JORNAL OFICIAL**

Valor do preço base do procedimento: 384384,00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): 60180000

Valor: 384384,00 EUR

3 — Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 — Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não

5 — Divisão em lotes, se for o caso

Lote n.º 1

Designação do lote: 1

Descrição sucinta do objeto do lote: Aluguer de viaturas de 5.000 kg a 6.500 kg de peso bruto – 500 dias

Preço base do lote: 35640,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto Principal

Vocabulário principal: 60183000

Lote n.º 2

Designação do lote: 2

Descrição sucinta do objeto do lote: Aluguer de viaturas de 5.000 kg a 6.500 kg de peso bruto – 500 dias

Preço base do lote: 35640,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto Principal

Vocabulário principal: 60183000

Lote n.º 3

Designação do lote: 3

**JORNAL OFICIAL**

Descrição sucinta do objeto do lote: Aluguer de viaturas de 5.000 kg a 6.500 kg de peso bruto – 500 dias

Preço base do lote: 35640,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto Principal

Vocabulário principal: 60183000

Lote n.º 4

Designação do lote: 4

Descrição sucinta do objeto do lote: Aluguer de viaturas de 5.000 kg a 6.500 kg de peso bruto – 500 dias

Preço base do lote: 35640,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto Principal

Vocabulário principal: 60183000

Lote n.º 5

Designação do lote: 5

Descrição sucinta do objeto do lote: Aluguer de viaturas de 5.000 kg a 6.500 kg de peso bruto – 500 dias

Preço base do lote: 35640,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto Principal

Vocabulário principal: 60183000

Lote n.º 6

Designação do lote: 6

Descrição sucinta do objeto do lote: Aluguer de viaturas de 5.000 kg a 6.500 kg de peso bruto – 500 dias

Preço base do lote: 35640,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto Principal



Vocabulário principal: 60183000

Lote n.º 7

Designação do lote: 7

Descrição sucinta do objeto do lote: Aluguer de viaturas de 5.000 kg a 6.500 kg de peso bruto – 500 dias

Preço base do lote: 35640,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto Principal

Vocabulário principal: 60183000

Lote n.º 8

Designação do lote: 8

Descrição sucinta do objeto do lote: Aluguer de viaturas de 5.000 kg a 6.500 kg de peso bruto – 500 dias

Preço base do lote: 35640,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto Principal

Vocabulário principal: 60183000

Lote n.º 9

Designação do lote: 9

Descrição sucinta do objeto do lote: Aluguer de viaturas de 5.000 kg a 6.500 kg de peso bruto – 250 dias

Preço base do lote: 17820,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto Principal

Vocabulário principal: 60183000

Lote n.º 10

Designação do lote: 10

Descrição sucinta do objeto do lote: Aluguer de viaturas de 5.000 kg a 6.500 kg de peso bruto – 250 dias



Preço base do lote: 17820,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Lote n.º 11

Designação do lote: 11

Descrição sucinta do objeto do lote: Aluguer de viaturas de 5.000 kg a 6.500 kg de peso bruto – 250 dias

Preço base do lote: 17820,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto Principal

Vocabulário principal: 60183000

Lote n.º 12

Designação do lote: 12

Descrição sucinta do objeto do lote: Aluguer de viaturas de 5.000 kg a 6.500 kg de peso bruto – 250 dias

Preço base do lote: 17820,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto Principal

Vocabulário principal: 60183000

Lote n.º 13

Designação do lote: 13

Descrição sucinta do objeto do lote: Aluguer de viaturas de 19.000 kg a 28.000 kg de peso bruto – 80 dias

Preço base do lote: 13992,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto Principal

Vocabulário principal: 60183000

Lote n.º 14

Designação do lote: 14

**JORNAL OFICIAL**

Descrição sucinta do objeto do lote: Aluguer de viaturas de 19.000 kg a 28.000 kg de peso bruto – 80 dias

Preço base do lote: 13992,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto Principal

Vocabulário principal: 60183000

6 — Local da execução do contrato

Ponta Delgada

País: Portugal

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200

7 — Prazo de execução do contrato:

Prazo contratual de 24 meses a contar da celebração do contrato

8 — Documentos de habilitação, nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do CCP:

De acordo com o artigo 16.º do Programa de Procedimento

9 — Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

9.1 — Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*) Subunidade Orgânica de Compras

Endereço desse serviço (*) Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal (*) 9500-054

Localidade (*) Ponta Delgada

Telefone (00351) 296306250

Fax (00351) 296286622

Endereço eletrónico (*) dgf.compras@mpdelgada.pt

9.2 — Meio eletrónica de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónico utilizada pela entidade adjudicante (*) não se aplica

**JORNAL OFICIAL**

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 20,00 euros

10 — Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*): até às 17h:30m do 47.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 — Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 — Critério de adjudicação (*)

Mais baixo preço

13 — Dispensa de prestação de caução: Não

14 — Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*) Município de Ponta Delgada

Endereço (*) Praça do Município

Código postal (*) 9504 523

Localidade (*) Ponta Delgada

Telefone (00351) 296304400

Fax (00351) 296286622

Endereço eletrónico (*) dgf.compras@mpdelgada.pt

15 — Data de envio do anúncio para publicação no Diário da República (*) 2014/05/28

16 — O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no *Jornal Oficial* da União Europeia? Sim

17 — Outras informações:

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/A, de 28.07

18 — Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*

Cargo (*) Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**

Aviso n.º 36/2014 de 3 de Junho de 2014

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smaspdl.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Obra n.º 07/11 - Infraestruturas de Saneamento Básico na Rua Direita e na Chã do Pico de Mafra nos Mosteiros.

Descrição sucinta do objeto do contrato: Construção de infraestruturas de saneamento básico constituídas por rede de abastecimento de água em diâmetro 90 mm numa extensão de 1720.00 metros em PEAD PN 10; coletores de águas residuais domésticas em PVC corrugado SN8 PN 6 em diâmetro de 200 mm numa extensão de 1693.00 metros; condutas elevatórias de águas residuais domésticas em diâmetros de 110 mm em PVC rígido PN 10; duas estações elevatórias de águas residuais domésticas; coletores de águas residuais pluviais em diâmetro de 315 mm em PVC corrugado SN8 PN 6 numa extensão de 949.00 metros. A obra inclui ainda trabalhos de reabilitação das vias intervencionadas constituídos por 6915.00 m² de pavimentação de faixa de rodagem e estacionamento em betão C 30/37; passeios em calçada de joga mista numa área de 1423.00 m² e 2356.00 m de lancil sobrelevado em betão moldado B30. Estão ainda previstos trabalhos relacionados com estaleiro e plano de segurança.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45231300

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

**JORNAL OFICIAL**

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Freguesia da Mosteiros, concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, Açores

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 180 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

8.2 - Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *i)* do Artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

8.3 - O alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI), ou indicação do respetivo número, para que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada o possam consultar on-line na plataforma do INCI (<http://www.inci.pt>), que comprove a detenção das seguintes autorizações:

A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe correspondente ao valor global da proposta;

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço desse serviço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

**JORNAL OFICIAL**

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@sma.spdl.pt

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: € 364,40 + IVA

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho, as peças deste procedimento são disponibilizados no seguinte sítio da Internet: <http://www.sma.spdl.pt> (caso se opte por obter as peças do concurso diretamente da Internet deverá ser consultado o sítio com alguma frequência de modo a estar informado sobre eventuais esclarecimentos que venham a ser lá colocados ou em alternativa dar conhecimento aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada do interesse em concorrer de modo a que sejam incluídos na lista de potenciais concorrente a quem serão enviadas cópias de todos os esclarecimentos ou outras questões diretamente relacionadas com o concurso).

Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho as propostas são obrigatoriamente apresentadas em formato de papel.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16:30h do 24.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores



JORNAL OFICIAL

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smaspdl.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2014/__/__

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o caderno de encargos o preço base do concurso é de 660,492.02€ (seiscentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e dois euros e dois cêntimos)

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Cargo: Presidente do Conselho de Administração